PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Aquisição 5 Veículos

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 20/21
Folhas 02

Ofício nº 016/2021/PGM

Vilhena/RO, 20 de janeiro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de regime de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA: 21 / 01 / 2021
HORA: 10:17
Mariane Beller

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 2.031.333,02 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 7

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 144.482,65 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 8

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 227.775,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 9

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.028 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 10

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 575.935,14 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 579.161,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 30/21
Folhas 03

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 402.911,60 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 718.252,87 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 87.943,38 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.068.537,01 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 68.146,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 327.519,07 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 204.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 260.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 935.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 80/21
Folhas 07

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 345.289,88 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 382.326,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.139.540,16 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº _____/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Solicita-se de Vossa Excelência e dos demais nobres Edis a apreciação e aprovação dos Projetos de Lei, acima mencionados em **sessão extraordinária**, sob o **regime de urgência**, tendo em vista o montante de recursos públicos envolvidos, ou seja, mais de dez milhões de reais, cuja maior parte advém de recursos oriundos de convênios com os demais Entes Federados.

Salienta-se a importância desses projetos e ações para o alcance da eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados através das Secretarias de Saúde, Obras, Assistência Social e Meio Ambiente em benefício da população vilhenense.

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16/21
Folhas: 05

Projeto de Lei nº 6.028 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para aquisição de cinco veículos para atender as Unidades Básica de Saúde Afonso Mansur de França, Industrial, Lírio Hoesel, Carlos Roberto Mazala e Vitalina Gentil, com recursos oriundos do Governo Federal/Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde conforme Proposta nº 21467.008000/1200-05 – Emenda Parlamentar do Senador Acir Gurgacz.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16/21
Folhas 06

PROJETO DE LEI Nº 6.028 **/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00
TOTAL.....	**R$**	**250.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme Proposta nº 21467.008000/1200-05, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Aquisição de veículos

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16/21
Folhas 07

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 21467.008000/1200-05

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 21.467.008/0001-32	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo RONY DE CASTRO PEREIRA JARDIM AMERICA		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.980-736	**UF** RO	**Município** VILHENA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE 26330011 - R$ 250.000,00 - ACIR GURGACZ

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE AFONSO MANSUR DE FRANCA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:		**CNES:**	**2789396**
Endereço:	AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - JARDIM ELDORADO, CEP:76987174		
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE INDUSTRIAL**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:		**CNES:**	**2789418**
Endereço:	AVENIDA TIRADENTES - INDUSTRIAL, CEP:76988021		
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE LIRO HOESEL**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:		**CNES:**	**2784653**
Endereço:	AVENIDA 1511 QUADRA 70 - CRISTO REI, CEP:76985328		
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE SETOR 19 CARLOS ROBERTO MAZALA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:		**CNES:**	**7483309**
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO NORTE SETOR 19 - PARQUE INDUSTRIAL NO, CEP:76982174		
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE VITALINA GENTIL DOS SANTOS**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:		**CNES:**	**2784661**
Endereço:	TRAVESSA A - SAO JOSE, CEP:76980320		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE AFONSO MANSUR DE FRANCA	**CNES:**	2789396

A Estratégia Saúde da Família vem desempenhando papel estratégico para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), favorecendo a equidade e universalidade da assistência por meio de ações inovadoras no setor. Entretanto, não se pode admitir, tomando como base apenas a expansão, que dimensões de qualidade, tais como: integralidade das ações, humanização e satisfação das demandas dos usuários, encontram-se plenamente contempladas na referida estratégia. A visita domiciliar é uma técnica que vem sendo utilizada por diferentes profissionais de saúde, consistindo no atendimento ou acompanhamento dos usuários na sua residência, especialmente daqueles com dificuldade de locomoção ou que estão acamados. No Brasil, a visita domiciliar aparece como uma atividade realizada SUS pelos profissionais das equipes de atenção primária, chamadas de Estratégia Saúde da Família (ESF), e mais recentemente pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), que fazem a retaguarda especializada para as equipes de atenção primária. O município de Vilhena/RO, atualmente apresenta uma população estimada de 102.211 mil habitantes (IBGE 2020). Na organização da Atenção Primária a Saúde ¿ APS o município de Vilhena conta com 25 equipes de ESF, distribuídas em 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde localizadas na área urbana do município e 04 (quatro) unidades de saúde na área rural, sendo: 01 UBS e 03 Postos de Saúde. Dentre os principais serviços oferecidos por estas Unidades de Saúde está a Visita Domiciliar (VD), que objetiva atender em seu domicílio o usuário acometido de alguma comorbidade que o impeça de se locomover até a Unidade de Saúde mais próxima. Na organização dos serviços da APS de Vilhena, cada equipe da Estratégia Saúde da Família deve realizar no mínimo um dia de visita na semana, onde em média realiza 08 (oito) visitas. Contudo, esse estratégia está comprometida (ou fica comprometida) por falta de meios de transporte adequado para a referida atividade. Diante do exposto, é imprescindível que a equipe tenha a disposição um meio de transporte para sua locomoção, considerando que a atividade é uma ferramenta eficiente nas práticas de atenção à saúde de determinados grupos vulneráveis e

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 10/27
Folhas 083

dos portadores de comorbidades das áreas adscritas das Unidades Básicas de saúde. Atualmente, a UBS Afonso Mansur De França, CNES 2789396, conta com 03 equipes de ESF e 13.526 cadastros individuais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE INDUSTRIAL	**CNES:**	2789418

A Estratégia Saúde da Família vem desempenhando papel estratégico para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), favorecendo a equidade e universalidade da assistência por meio de ações inovadoras no setor. Entretanto, não se pode admitir, tomando como base apenas a expansão, que dimensões de qualidade, tais como: integralidade das ações, humanização e satisfação das demandas dos usuários, encontram-se plenamente contempladas na referida estratégia. A visita domiciliar é uma técnica que vem sendo utilizada por diferentes profissionais de saúde, consistindo no atendimento ou acompanhamento dos usuários na sua residência, especialmente daqueles com dificuldade de locomoção ou que estão acamados. No Brasil, a visita domiciliar aparece como uma atividade realizada SUS pelos profissionais das equipes de atenção primária, chamadas de Estratégia Saúde da Família (ESF), e mais recentemente pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), que fazem a retaguarda especializada para as equipes de atenção primária. O município de Vilhena/RO, atualmente apresenta uma população estimada de 102.211 mil habitantes (IBGE 2020). Na organização da Atenção Primária a Saúde ¿ APS o município de Vilhena conta com 25 equipes de ESF, distribuídas em 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde localizadas na área urbana do município e 04 (quatro) unidades de saúde na área rural, sendo: 01 UBS e 03 Postos de Saúde. Dentre os principais serviços oferecidos por estas Unidades de Saúde está a Visita Domiciliar (VD), que objetiva atender em seu domicílio o usuário acometido de alguma comorbidade que o impeça de se locomover até a Unidade de Saúde mais próxima. Na organização dos serviços da APS de Vilhena, cada equipe da Estratégia Saúde da Família deve realizar no mínimo um dia de visita na semana, onde em média realiza 08 (oito) visitas. Contudo, essa estratégia está comprometida (ou fica comprometida) por falta de meios de transporte adequado para a referida atividade. Diante do exposto, é imprescindível que a equipe tenha a disposição um meio de transporte para sua locomoção, considerando que a atividade é uma ferramenta eficiente nas práticas de atenção à saúde de determinados grupos vulneráveis e dos portadores de comorbidades das áreas adscritas das Unidades Básicas de saúde. Atualmente, a UBS Industrial, CNES 2789418, conta com 02 equipes de ESF e 13.087 cadastros individuais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE LIRO HOESEL	**CNES:**	2784653

A Estratégia Saúde da Família vem desempenhando papel estratégico para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), favorecendo a equidade e universalidade da assistência por meio de ações inovadoras no setor. Entretanto, não se pode admitir, tomando como base apenas a expansão, que dimensões de qualidade, tais como: integralidade das ações, humanização e satisfação das demandas dos usuários, encontram-se plenamente contempladas na referida estratégia. A visita domiciliar é uma técnica que vem sendo utilizada por diferentes profissionais de saúde, consistindo no atendimento ou acompanhamento dos usuários na sua residência, especialmente daqueles com dificuldade de locomoção ou que estão acamados. No Brasil, a visita domiciliar aparece como uma atividade realizada SUS pelos profissionais das equipes de atenção primária, chamadas de Estratégia Saúde da Família (ESF), e mais recentemente pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), que fazem a retaguarda especializada para as equipes de atenção primária. O município de Vilhena/RO, atualmente apresenta uma população estimada de 102.211 mil habitantes (IBGE 2020). Na organização da Atenção Primária a Saúde ¿ APS o município de Vilhena conta com 25 equipes de ESF, distribuídas em 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde localizadas na área urbana do município e 04 (quatro) unidades de saúde na área rural, sendo: 01 UBS e 03 Postos de Saúde. Dentre os principais serviços oferecidos por estas Unidades de Saúde está a Visita Domiciliar (VD), que objetiva atender em seu domicílio o usuário acometido de alguma comorbidade que o impeça de se locomover até a Unidade de Saúde mais próxima. Na organização dos serviços da APS de Vilhena, cada equipe da Estratégia Saúde da Família deve realizar no mínimo um dia de visita na semana, onde em média realiza 08 (oito) visitas. Contudo, essa estratégia está comprometida (ou fica comprometida) por falta de meios de transporte adequado para a referida atividade. Diante do exposto, é imprescindível que a equipe tenha a disposição um meio de transporte para sua locomoção, considerando que a atividade é uma ferramenta eficiente nas práticas de atenção à saúde de determinados grupos vulneráveis e dos portadores de comorbidades das áreas adscritas das Unidades Básicas de saúde. Atualmente, a UBS Liro Hoesel, CNES 2784653, conta com 05 equipes de ESF e 20.066 cadastros individuais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE SETOR 19 CARLOS ROBERTO MAZALA	**CNES:**	7483309

A Estratégia Saúde da Família vem desempenhando papel estratégico para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), favorecendo a equidade e universalidade da assistência por meio de ações inovadoras no setor. Entretanto, não se pode admitir, tomando como base apenas a expansão, que dimensões de qualidade, tais como: integralidade das ações, humanização e satisfação das demandas dos usuários, encontram-se plenamente contempladas na referida estratégia. A visita domiciliar é uma técnica que vem sendo utilizada por diferentes profissionais de saúde, consistindo no atendimento ou acompanhamento dos usuários na sua residência, especialmente daqueles com dificuldade de locomoção ou que estão acamados. No Brasil, a visita domiciliar aparece como uma atividade realizada SUS pelos profissionais das equipes de atenção primária, chamadas de Estratégia Saúde da Família (ESF), e mais recentemente pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), que fazem a retaguarda especializada para as equipes de atenção primária. O município de Vilhena/RO, atualmente apresenta uma população estimada de 102.211 mil habitantes (IBGE 2020). Na organização da Atenção Primária a Saúde ¿ APS o município de Vilhena conta com 25 equipes de ESF, distribuídas em 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde localizadas na área urbana do município e 04 (quatro) unidades de saúde na área rural, sendo: 01 UBS e 03 Postos de Saúde. Dentre os principais serviços oferecidos por estas Unidades de Saúde está a Visita Domiciliar (VD), que objetiva atender em seu domicílio o usuário acometido de alguma comorbidade que o impeça de se locomover até a Unidade de Saúde mais próxima. Na organização dos serviços da APS de Vilhena, cada equipe da Estratégia Saúde da Família deve realizar no mínimo um dia de visita na semana, onde em média realiza 08 (oito) visitas. Contudo, essa estratégia está comprometida (ou fica comprometida) por falta de meios de transporte adequado para a referida atividade. Diante do exposto, é imprescindível que a equipe tenha a disposição um meio de transporte para sua locomoção, considerando que a atividade é uma ferramenta eficiente nas práticas de atenção à saúde de determinados grupos vulneráveis e dos portadores de comorbidades das áreas adscritas das Unidades Básicas de Saúde. Atualmente, a UBS Carlos Roberto Mazala (setor 19) CNES 7483309 conta com 04 equipes de ESF e 18.243 cadastros individuais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16/21
Folhas 09

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE VITALINA GENTIL DOS SANTOS	CNES:	2784661

A Estratégia Saúde da Família vem desempenhando papel estratégico para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), favorecendo a equidade e universalidade da assistência por meio de ações inovadoras no setor. Entretanto, não se pode admitir tomando como base apenas a expansão, que dimensões de qualidade, tais como: integralidade das ações, humanização e satisfação das demandas dos usuários, encontram-se plenamente contempladas na referida estratégia. A visita domiciliar é uma técnica que vem sendo utilizada por diferentes profissionais de saúde, consistindo no atendimento ou acompanhamento dos usuários na sua residência, especialmente daqueles com dificuldade de locomoção ou que estão acamados. No Brasil, a visita domiciliar aparece como uma atividade realizada SUS pelos profissionais das equipes de atenção primária, chamadas de Estratégia Saúde da Família (ESF), e mais recentemente pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), que fazem a retaguarda especializada para as equipes de atenção primária. O município de Vilhena/RO, atualmente apresenta uma população estimada de 102.211 mil habitantes (IBGE 2020). Na organização da Atenção Primária a Saúde ¿ APS o município de Vilhena conta com 25 equipes de ESF, distribuídas em 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde localizadas na área urbana do município e 04 (quatro) unidades de saúde na área rural, sendo: 01 UBS e 03 Postos de Saúde. Dentre os principais serviços oferecidos por estas Unidades de Saúde está a Visita Domiciliar (VD), que objetiva atender em seu domicílio o usuário acometido de alguma comorbidade que o impeça de se locomover até a Unidade de Saúde mais próxima. Na organização dos serviços da APS de Vilhena, cada equipe da Estratégia Saúde da Família deve realizar no mínimo um dia de visita na semana, onde em média realiza 08 (oito) visitas. Contudo, essa estratégia está comprometida (ou fica comprometida) por falta de meios de transporte adequado para a referida atividade. Diante do exposto, é imprescindível que a equipe tenha a disposição um meio de transporte para sua locomoção, considerando que a atividade é uma ferramenta eficiente nas práticas de atenção a saúde de determinados grupos vulneráveis e dos portadores de comorbidades das áreas adscritas das Unidades Básicas de Saúde. Atualmente, a UBS Vitalina Gentil dos Santos, CNES 2784661, conta com 04 equipes de ESF e 12.028 cadastros individuais.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE AFONSO MANSUR DE FRANCA			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
PORTAS	04 PORTAS		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**50.000,00**	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE INDUSTRIAL			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
PORTAS	04 PORTAS		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**50.000,00**	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 10/21
Folhas 10

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE SETOR 19 CARLOS ROBERTO MAZALA			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
PORTAS	04 PORTAS		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**50.000,00**	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE LIRO HOESEL			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
PORTAS	04 PORTAS		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**50.000,00**	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE VITALINA GENTIL DOS SANTOS			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
PORTAS	04 PORTAS		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 10/21
Folhas 11

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	1	50.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
5	250.000,00